



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 675

ANO 05

Quinta-feira, 13 de julho de 2017

PÁGINA 1

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº. 270/2017

Republicado por Incorreção

Dispõe sobre exoneração a pedido de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33, caput e §2º.

RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar** a pedido o Senhor **Raimundo Rodrigues da Silva Filho**, do cargo de **Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 30 de junho de 2017.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 278/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

**Art. 1º Nomear** o Senhor **Raimundo Rodrigues da Silva Filho**, para exercer o cargo de **Controlador Geral do Município**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada na Controladoria Geral do Municipal de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de julho de dois mil e dezessete.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 10 de julho de 2017.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 279/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

**Art. 1º Nomear** o Senhor **Cássio do Nascimento Medeiros**, para exercer o cargo de **Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de julho de dois mil e dezessete.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 10 de julho de 2017.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 280/2017

Dispõe sobre exoneração a pedido de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33, caput e §2º.

RESOLVE:



**Art. 1º Exonerar a pedido** o Senhor **Abraham Lincoln Ferreira de Moraes**, do cargo de **Diretor de Divisão de Assessoramento do Gabinete** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 10 de julho de 2017.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

---

#### PORTARIA Nº. 291/2017

Dispõe sobre exoneração a pedido de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33, caput e §2º.

RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar a pedido** o Senhor **Ademilson Montes Ferreira**, do cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 13 de julho de 2017.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

---

#### PORTARIA Nº. 292/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a Senhora **Renata de Freitas Marques da Costa**, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Santa Rita – PB

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 13 de julho de 2017.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

---

#### PORTARIA Nº. 293/2017

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Senhor **Jhonatas Romero Ataíde do Nascimento**, para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Esportes e Lazer**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria da Cultura, Desporto, Turismo e Lazer do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de julho de dois mil e dezessete.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 13 de julho de 2017.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

---

**Secretaria de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**

#### RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 081/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017



**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, Adjudicando em favor da empresa: **JOÃO PESSOA COMÉRCIO VAREGISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI – EPP**, cadastrada no CNPJ sob o nº **19.580.923/0001-98**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, no valor total global da licitação de R\$: 94.010,73 (Noventa e quatro mil dez reais e setenta e três centavos), classificada pelo critério do menor preço por item. Os itens 09, 13 e 33 foram considerados fracassados.

Santa Rita/PB, 11 de Julho de 2017.

Maria Neuma Dias Chaves  
**Pregoeira Oficial**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 081/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, embasado no **Relatório da Comissão Permanente de Licitação/CPL e Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município**, acolho o Relatório e **HOMOLOGO** o procedimento em favor da empresa: **JOÃO PESSOA COMÉRCIO VAREGISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI – EPP**, cadastrada no CNPJ sob o nº **19.580.923/0001-98**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, no valor total global da licitação de R\$: 94.010,73 (Noventa e quatro mil dez reais e setenta e três centavos), classificada pelo critério do menor preço por item, com base no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Os itens 09, 13 e 33 foram considerados fracassados.

Santa Rita/PB, 12 de Julho de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão  
**Secretária Municipal de Saúde**

#### PROCESSO Nº 097/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Objeto:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ALÍPIO GOMES DA SIQUEIRA, Nº 103, CENTRO, SANTA RITA/PB, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA USF PADRE PAULO KOELEN.

Com base nas informações constantes no Processo nº **097/2017**, referente à Dispensa de Licitação nº **011/2017**, embasado no **Parecer Técnico Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação/CPL, Parecer Jurídico da Coordenadoria Jurídica/SEFIN e Ratificada pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município**, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o Relatório, **RATIFICO** o presente em favor da Sra. **LINDALVA LÚCIA DE SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº **072.298.794-34**, com vigência de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$: 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) e valor total global anual de R\$: 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Determino, ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita-PB, 03 de Julho de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão  
**Secretária Municipal de Saúde**

#### Extrato de Contrato

Contrato nº 039/2017  
Contratante: Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde  
Processo nº 097/2017  
Dispensa nº 011/2017  
Contratado: Lindalva Lúcia de Santana  
CPF: 072.298.794-34  
**Objeto:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ALÍPIO GOMES DA SIQUEIRA, Nº 103, CENTRO, SANTA RITA/PB, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA USF PADRE PAULO KOELEN.  
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores



Valor Mensal R\$: 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)  
Valor Total Global Anual R\$: 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)  
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do presente instrumento.  
Data da Assinatura: 03/07/2017

**Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão**  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017.Processo nº 081/2017.Pregão Presencial SRP nº 020/2017.Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. A Secretaria de Saúde, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial SRP nº 020/2017, devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**JOÃO PESSOA COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI – EPP - CNPJ: 19.580.923/0001-98**

Item	Especificação	Fabricante/Marca	Und.	Qtd	P.Untário	P. Total
01	ARAME GALVANIZADO Nº 18 (PARA USO NAS FAIXAS)	MORLAN	kg	17	R\$ 31,60	R\$ 537,20
02	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO tamanho grande 45 X 30 x 3	BALDUIINO	und	56	R\$ 52,58	R\$ 2.944,48
03	AVENTAIS DE FRENTE, DE NAPA IMPERMEÁVEL. MONOCROMÁTICO (BRANCO)	MAXXIMO	und	24	R\$ 20,63	R\$ 495,12
04	BANDEJA LAMINADA DESCARTÁVEL RETANGULAR - GRANDE	REGINA	und	125	R\$ 3,30	R\$ 412,50
05	BANDEJA LAMINADA DESCARTÁVEL RETANGULAR - DESCARTÁVEL RETANGULAR - MÉDIA	REGINA	und	120	R\$ 1,90	R\$ 228,00
06	BANDEJA ORGANIZADORA DE TALHERES, PLÁSTICA	MARBEL	und	71	R\$ 13,60	R\$ 965,60
07	BANDEJAS PLÁSTICAS BRANCAS 8X35X50 CM, COM BORDASVIRADAS PARA FORA	PLASNEW	und	91	R\$ 15,85	R\$ 1.442,35
08	BOMBA PARA ENCHER BALÕES DE SOPRO	ZEIN	und	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00
10	CADEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, RESISTENTE, MONOBLOCO NA COR BRANCA, C/ ENRIJECEDOR, ANTI-POEIRA, ANTI U.V. , SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, COM OS PÉS EMBORRACHADOS, MEDINDO 74 CM DE ALTURA, 43 CM DE LARGURA E 49,5 DE PROFUNDIDADE, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 150 KG, CERTIFICADO DE TESTES EM CONFORMIDADE COM O INMETRO, DADOS DO FABRICANTE IMPRESSOS NA PEÇA.	POLIPLAST	und	148	R\$ 45,30	R\$ 6.704,40



11	CAIXA DE PLASTICO TIPO ORGANIZADOR, TRANSPARENTE, EMPILHAVEL MEDIDAS APROXIMADAS DE COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE E DE ACORDO COM NORMAS ABNT VIGENTES.	RISCHIOT	und	44	R\$ 51,95	R\$ 2.285,80
12	CAIXA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS Nº 02 (GATO) (GATO)	PANTHER	und	1	R\$ 269,90	R\$ 269,90
14	CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE, C/ TAMPA, CAPACIDADE P/ 10 LITROS (PARA MÁSCARAS DE NEBULIZAÇÃO)	RISCHIOT	und	54	R\$ 34,60	R\$ 1.868,40
15	CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE, C/ TAMPA, CAPACIDADE P/ 15 LITROS (PARA MÁSCARAS DE NEBULIZAÇÃO)	RISCHIOT	und	57	R\$ 45,30	R\$ 2.582,10
16	CAIXA TÉRMICA EM PVC, TAMPA COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO AO FECHAR; CAPACIDADE DE 15 LITROS	SOPRANO	und	3	R\$ 133,20	R\$ 399,60
17	CAIXA TÉRMICA EM PVC, TAMPA COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO AO FECHAR; CAPACIDADE DE 24 LITROS	MOR	und	110	R\$ 160,80	R\$ 17.688,00
18	CAIXA TÉRMICA EM PVC, TAMPA COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO AO FECHAR; CAPACIDADE DE 36 LITROS	MOR	und	5	R\$ 229,00	R\$ 1.145,00
19	CAIXA TÉRMICA EM PVC, TAMPA COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO AO FECHAR; CAPACIDADE DE 60 LITROS	MOR	und	3	R\$ 612,00	R\$ 1.836,00
20	COADOR EM TECIDO P/ CAFÉ	ALVES	fardo	51	R\$ 7,00	R\$ 357,00
21	COLHER DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDO MED. 15 A 16 CM, EMBALADA HIGIENICAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS. PCT - 50 UNIDADES	ULTRA	pct	300	R\$ 4,53	R\$ 1.359,00
22	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA, FLEXÍVEL DE AÇO INOX DE 120 CM PARA ÁGUA FRIA OU QUENTE ATÉ 40 GRAUS, PRESSÃO MÁXIMA DE 50 M.C.A. (METROS DE COLUNA D'ÁGUA).	HERC	und	57	R\$ 86,50	R\$ 4.930,50
23	ENGRADADO/CAIXA PLÁSTICA VAZADA, SEM DIVISÓRIAS COR BRANCA 40 X 49,5 X 59 CM	PROPLAST	und	60	R\$ 39,00	R\$ 2.340,00
24	FACA EM AÇO INOX, COM CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA CORTES DE CARNES	MARTINOX	pct	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00
25	FACAS DESCARTÁVEIS PARA ALMOÇO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	ULTRA	pct	300	R\$ 5,17	R\$ 1.551,00
26	FILME PVC, ROLO COM 0,28 CM X 30 M	LUSAFILM	pct	166	R\$ 9,80	R\$ 1.626,80
27	FILME PVC, ROLO COM 800 M	ULTRA	rolo	13	R\$ 154,00	R\$ 2.002,00
28	FITA METRICA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO FLEXIVEL, MEDINDO 150 CM COM GRADUAÇÃO A CADA 1 MM, COM MARCAÇÃO NUMERICA A CADA 10 MM E ACABAMENTO NAS EXTREMIDADES. O PRODUTO DEVE CONTER OS DADOS DO FABRICANTE E CERTIFICADO DO INMETRO.	SEMPRE	rolo	2	R\$ 6,90	R\$ 13,80
29	GARFOS DESCARTÁVEIS, PARA ALMOÇO - PACOTE COM 50 UNIDADES.	ULTRA	pct	412	R\$ 6,30	R\$ 2.595,60



30	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ - 1LT.	INVICTA	pct	68	R\$ 45,00	R\$ 3.060,00
31	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 2 LITROS - INOX	ALLADIN	und	17	R\$ 182,67	R\$ 3.105,39
32	GARRAFA TERMICA, ESPUMA PU ( Poliuretano ), LIVRE CFC, ENTRE AS PAREDES, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPAS, ALÇA E ROSCA, MECANISMO DE PRESSÃO PARA LIBERAÇÃO DE LIQUIDO, DADOS DA FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO.	SOPRANO	und	13	R\$ 68,80	R\$ 894,40
34	GUARDANAPO DE PAPEL, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 22 X 48 PACOTES, EXTRA BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM - FARDO COM 48 PACOTES	CHEF	und	92	R\$ 1,88	R\$ 172,96
35	KIT - REGISTRO REGULADOR DE GÁS COM MANÔMETRO DE PRESSÃO, O RELÓGIO MEDE A PRESSÃO DO BOTTIÃO E INDICA A QUANTIDADE DE GÁS QUE HÁ DENTRO DO MESMO. TAMANHO GRANDE, FABRICADO EM LIGA DE METAL INJETADO SOBRE ALTA PRESSÃO, DIAFRAGMA DE BORRACHA NITRÍLICA E MOLA DE AÇO TEMPERADO. MANGUEIRA DE GÁS NORMALIZADA-NBR8613 IBIRÁ BITOLA(MM):10,0 X 3,9, COMPRIMENTO: 1,25M, COMPOSIÇÃO: PVC / POLIESTER, PRESSÃO NOMINAL 2,8 KPA, USO DOMÉSTICO, CERTIFICADO PELO OCP-0003/INMETRO, SEGUE AS DETERMINAÇÕES DAS NORMAS TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO; DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. BORBOLETA DE FIXAÇÃO EM ZAMAC E LATÃO; DIAFRAGMA/OBTURADOR EM BORRACHA NITRÍLICA; CORPO, TAMPAS, REGISTRO E COMPONENTES INTERNOS EM ZAMAC, ALUMÍNIO E AÇO.CONEXÕES: ENTRADA BORBOLETA P13, SAÍDA 3/8" PARA MANGUEIRA, BAIXA PRESSÃO, VAZÃO DE 2 KG POR HORA DE GÁS (GLP), 5 ANOS DE GARANTIA DE FÁBRICA, MELHOR DESEMPENHO MAIOR SEGURANÇA CERTIFICADO PELO BRTÚ/INMETRO, SEGUE AS DETERMINAÇÕES DAS NORMAS TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO; POSSUI INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO NA EMBALAGEM. LEMBRE-SE QUEM DETERMINA O CONSUMO DE GÁS É O APARELHO (FOGÃO, AQUECEDOR, ETC) E NÃO O REGULADOR. VALIDADE ABRIL/2015.KIT - REGISTRO REGULADOR DE GÁS COM MANÔMETRO DE PRESSÃO, O RELÓGIO MEDE A PRESSÃO DO BOTTIÃO E INDICA A QUANTIDADE DE GÁS QUE HÁ DENTRO DO MESMO.	IMAR	und	21	R\$ 51,00	R\$ 1.071,00



	TAMANHO GRANDE, FABRICADO EM LIGA DE METAL INJETADO SOBRE ALTA PRESSÃO, DIAFRAGMA DE BORRACHA NITRÍLICA E MOLA DE AÇO TEMPERADO.					
36	LANTERNA COM 03 PILHAS DA GRANDE LÂMPADA DE KRIPTON CORPO ANATÔMICO, ALÇA PARA PENDURAR, EMBORRACHADA, À PROVA DE CHOQUE, PARA ALCANCE DE 2 A 3 METROS DE PROFUNDIDADE EM POÇOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	NAUTIKA	pct	1	R\$ 112,56	R\$ 112,56
37	MANGUEIRA COM ESGUICHO, PARA JARDIM REFORÇADA, FABRICADA PARA SUPORTAR PRESSÃO DE TRABALHO DE ATÉ 120 LIBRAS. CONSTRUÍDA EM PVC FLEXÍVEL E REFORÇO COM FIOS DE POLIESTER 1/12. 15 METROS DE EXTENSÃO, COM ENGATE ROSQUEADO E ESGUICHO.	PORTOPLAST	und	63	R\$ 59,40	R\$ 3.742,20
38	MESA PLÁSTICA, QUADRADA, PLÁSTICO RÍGIDO NA COR BRANCA, 70 X 70CM	POLIPLAST	und	64	R\$ 80,33	R\$ 5.141,12
39	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO EM ACRÍLICO; ANTI RISCO	HSD	und	131	R\$ 9,30	R\$ 1.218,30
40	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 7,5M	PRATIK	und	230	R\$ 9,40	R\$ 2.162,00
41	PORTA COPO DISPENSER SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 180 ML, LIBERA APENAS UM COPO DE CADA VEZ, ECONOMIZANDO O PRODUTO AO EVITAR QUE SEJAM TIRADOS VÁRIOS COPOS AO MESMO TEMPO. O SISTEMA CONFERE HIGIENE E PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÕES, POR APRESENTAR UMA ESTRUTURA FECHADA. O DISPENSADOR É PRODUZIDO POR INJEÇÃO PLÁSTICA EM DISPOSITIVOS SEMI-AUTOMÁTICOS DE FÁCIL MANUSEIO. PORTA COPO DISPENSER SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 180 ML, LIBERA APENAS UM COPO DE CADA VEZ, ECONOMIZANDO O PRODUTO AO EVITAR QUE SEJAM TIRADOS VÁRIOS COPOS AO MESMO TEMPO. O SISTEMA CONFERE HIGIENE E PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÕES, POR APRESENTAR UMA ESTRUTURA FECHADA. O DISPENSADOR É PRODUZIDO POR INJEÇÃO PLÁSTICA EM DISPOSITIVOS SEMI-AUTOMÁTICOS DE FÁCIL MANUSEIO.	JSN	und	59	R\$ 64,63	R\$ 3.813,17
42	PORTA COPO DISPENSER SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 50 ML, LIBERA APENAS UM COPO DE CADA VEZ, ECONOMIZANDO O PRODUTO AO EVITAR QUE SEJAM TIRADOS VÁRIOS COPOS AO MESMO TEMPO. O SISTEMA CONFERE HIGIENE E PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÕES, POR APRESENTAR UMA ESTRUTURA FECHADA. O DISPENSADOR É PRODUZIDO POR INJEÇÃO PLÁSTICA EM DISPOSITIVOS SEMI-AUTOMÁTICOS DE FÁCIL MANUSEIO.	JSN	und	58	R\$ 55,97	R\$ 3.246,26
43	SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR					



	PARA PERFUROCORTANTE (DESCARPAK), 13 LITROS.	DESCARPAK	lt	5	R\$ 50,75	R\$ 253,75
44	TALHERES EM AÇO INOX (01 DÚZIA DE CADA - GARFO, FACA, COLHER DE SOPA, COLHER DE CAFÉ)	SIMONAGGI	und	59	R\$ 99,33	R\$ 5.860,47
45	TOALHA DE BANHO TAMANHO ENTRE 0,63 A 0,65 X 1,20 A 1,30, TECIDO FELPUDO PESADO 90% ALGODÃO NO MINIMO, COR BRANCA, S/ FRANJAS RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR E INDUSTRIAL.	SANTA	und	21	R\$ 21,00	R\$ 441,00
46	TOALHA DE ROSTO TAMANHO ENTRE 0,45 A 0,50 X 0,80 A 0,90, TECIDO FELPUDO PESADO 90% ALGODÃO NO MINIMO, COR BRANCA, S/ FRANJAS RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR E INDUSTRIAL.	,SANTA	und	52	R\$ 14,00	R\$ 728,00
47	TRENA ANTROPOMÉTRICA EM AÇO - 5 METROS	WESTERN	und	5	R\$ 17,40	R\$ 87,00
					<b>Total</b>	<b>R\$: 94.010,73</b>

Santa Rita/PB, 12 de Julho de 2017.

**Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão.**  
Secretária Municipal de Saúde

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta**

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

**Endereço:**

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita -  
Paraíba - 58.300-410

**Correio eletrônico:**

diario@santarita.pb.gov.br